



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 19/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

2º secretário

Ata da Quadragésima Sessão Ordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, realizada no dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Benedito Magalhães da Câmara Municipal de Santarém. À hora regimental, o vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO (UNIÃO BRASIL)** presidente do Poder Legislativo, deu boas-vindas a todos, e iniciou a sessão com o GRANDE EXPEDIENTE. **TEMPO DAS LIDERANÇAS:** O vereador **JK DO POVÃO (PSDB)** disse que esta sessão é muito importante, porque se estará discutindo e possivelmente votando aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA. Porém, disse que nesse momento irá falar a respeito do Projeto de Lei nº 3851/2023 - Que cria, define, normatiza e regulamenta a taxa de trânsito e circulação de veículos de grande porte dentro do município de Santarém. O parlamentar disse estar perplexo em saber que está na pauta para votação esse projeto, que esteve em discussão na última sexta-feira, em que as partes interessadas estiveram presentes na discussão se manifestando contrário ao Projeto, e mesmo assim, o prefeito insiste em colocá-lo em pauta de forma rápida para que seja aprovado essa lei que vai onerar a população e sem discutir com os setores da sociedade que serão diretamente afetados. O vereador **BIGA KALAHARE (PT)** externou sua satisfação em ver esta Câmara cheia de pessoas para acompanhar a sessão, dizendo que gostaria que a população se fizesse mais presente para assistir os debates parlamentares. Em seguida, criticou o Poder Executivo por sempre ao final do ano encaminhar Projetos de Lei para serem votados e aprovados de última hora, sem haver tempo hábil para discussão ou para uma análise mais detalhada. E, como a bancada da oposição ao governo municipal é pequena comparada ao número de parlamentares da base aliada ao governo, todavia, mesmo os parlamentares aliados do governo, muitos são contra esse tipo de atitude do Poder Executivo. Em outro assunto, falou de sua visita a Unidade Básica de Saúde – UBS, bairro Santarenzinho. O parlamentar salientou que o prédio está há mais de um ano em obras, e que deveria ter sido entregue para população em setembro de 2023, e que na sua visita encontrou apenas um colaborador trabalhando na obra, por isso, fez uma crítica ao prefeito Nélio Aguiar, que mesmo sendo médico, não tem dado a devida atenção a área da saúde. Disse que a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas está superlotada, faltam profissionais e espaço para atender a população e não há uma iniciativa para mudar essa realidade. Em seguida, chamou atenção para outras unidades básicas de saúde que estão com obras atrasadas e que segundo informações extraoficiais, o atraso estaria ocorrendo propositalmente para que essas obras possam ser entregues no próximo ano, no aniversário do município, porém, enfatizou que a população necessita das unidades entregues o quanto antes. O vereador, **enf. MURILO TOLENTINO (PODE)** falou sobre a notícia divulgada nas mídias sociais e que segundo o parlamentar é uma “fake news”, onde se falava que os parlamentares desta Casa haviam aprovado um Projeto de Lei que liberava a circulação de veículos dentro das praias do município. Afirmou que esta informação não é verdadeira, e o que foi liberado foram eventos previamente estudados para serem realizados em locais adequados. Enfatizando que as praias devem ser cuidadas e que a segurança dos banhistas deve ser mantida. Em outro assunto, repercutiu a PL nº 3851/2023, que fora encaminhada pelo Executivo e diz respeito a criação da cobrança de taxas para veículos pesados. O vereador informou que mesmo pertencendo a base aliada do governo municipal é contra esse Projeto, e que não votará a favor da criação de taxa que irá onerar ainda mais os caminhoneiros e também irá atingir o consumidor final. O parlamentar destacou a localização geográfica distante dos maiores centros urbanos e o alto valor cobrado pelo frete que a população já paga. Pela ordem, o vereador **ÂNGELO TAPAJÓS (REPUBLICANOS)** falou sobre o “efeito dominó” que a aprovação da PL 3851/2023 irá trazer, atingindo diretamente a população mais carente, por isso, manifestou-se contrário ao Projeto. O vereador **GERLANDE CASTRO (PSB)** prestou contas de suas atividades parlamentares informando que esteve visitando as escolas Tiago Xisto de Aragão; Sanção Bento Lourido e Frei Gilberto, finalizando o projeto social atendendo 400 pessoas e realizando aproximadamente 800 procedimentos. Agradeceu o apoio da Secretaria Municipal de Educação – Semed e das diretoras das referidas escolas. Em seguida, informou que o juiz Cleytonei Oliveira deferiu a abertura do Hospital Municipal de Santarém – HMS autorizando de imediato o



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

funcionamentos dos centros cirúrgicos de Unidade de Tratamento Intensivo – UTI; sala pré e pós cirúrgica e anestésico; primeira etapa da Ala da Enfermaria Da Clínica Cirúrgica e Corredor De Acesso ao Pronto Socorro Municipal – PSM e Hospital Municipal de Santarém – HMS, a partir desta data e autorizou o retorno do funcionamento da segunda etapa da Ala da enfermaria da clínica cirúrgica a partir do dia 22 de dezembro de 2023 ou tão logo seja concluído conforme cronograma em anexo. Autoriza também, assim que concluído o retorno do funcionamento da Ala da Enfermaria da Clínica Médica; Enfermaria Pediátrica a partir do dia 30 de janeiro de 2024 ou tão logo esteja concluído. Autoriza de imediato retorno do uso do tomógrafo. De acordo com o vereador, essas decisões da justiça irão proporcionar um melhor atendimento na área da saúde não somente para população santarena, mas também dos municípios que compõe a região Oeste do Pará, desafogando a UPA 24 horas. O vereador **ELIELTON LIRA (AVANTE)** usou a tribuna para destacar a importância dos serviços realizados pelos caminhoneiros. O parlamentar comentou o Projeto de Lei Nº 3851/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização do Trânsito e Circulação de Veículos de Grande Porte dentro do Município de Santarém. Para o parlamentar, não se pode permitir que o progresso e desenvolvimento da região saiam de Santarém. Afirmou que esta Casa não aprova projetos sem antes debater com os setores que serão afetados. Disse ser fato que o progresso e o desenvolvimento do município nos últimos anos vêm causando grandes impactos, mas também é um indicativo que Santarém está tendo emprego e renda. O parlamentar, justificou a PL Nº 3851/2023, citando o exemplo do que acontece no distrito de Miritituba, município de Itaituba que cobra o valor R\$ 1,20, 10% do IF, um valor simbólico, mas que representa muito para aquele município que recebe milhões de toneladas. Destacou que esta arrecadação é importante para que sejam feitos investimentos em infraestrutura. Por isso, é importante haver o entendimento entre o governo e os setores para que se possam garantir a estrutura necessária que Santarém hoje não tem, o asfalto do município não suporta as grandes cargas que vem de outras regiões do Brasil. É preciso uma organização para poder chegar até os portos e escoar a produção de forma eficiente e segura. Disse ser preciso dar o mínimo de estrutura para que as pessoas que estão atrás do volante possam trabalhar de maneira segura. Afirmou que se for preciso fará Pedido de Vista para que se possa discutir mais vezes e se chegar a um consenso, que seja bom para ambas as partes. O vereador **ALYSSON PONTES (PSD)** fez uso da tribuna para parabenizar os organizadores pelo sucesso do evento esportivo de motocross, que aconteceu no último final de semana na Orla da cidade. Em outro assunto, comentou sobre a Lei Orçamentaria Anual - LOA, que juntamente com o Projeto Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO formam a tríade orçamentária que direcionam as ações do Poder Público Municipal a nível de investimentos, e que provavelmente será votada nesta sessão ordinária. Disse que o orçamento gira em torno de um bilhão acrescido de mais de trezentos e noventa e três milhões, referentes a seguridade social. Ressaltou que aprovação da LOA viabiliza ações do Poder Público Municipal nas áreas da saúde, educação, infraestrutura, saneamento, mobilidade urbana, entre outras. Os recursos que deverão ser aprovados para área da saúde, educação, urbanismo, habitação e assistência social. Destacou que a aprovação da LOA autoriza o Poder Público a usufruir desses recursos para criação de políticas públicas para que o envolvimento chegue a todos os santarenses. Tendo sido elaborado pelos técnicos da prefeitura e discutido na 2º Comissão de Constituição e Justiça juntamente com os demais parlamentares, o projeto está apto para votação e aprovação. O vereador **ANDREO RASERA (MDB)** registrou que é a quarta vez que vem se despedir deste Poder para não cometer nenhum erro. Aproveitou para agradecer ao seu gabinete na pessoa da sua chefe de gabinete Sirlene, e todos aqueles que fizeram a composição do seu segundo gabinete. Manifestou sua preocupação quando esta Casa na semana passada aprovou o projeto de lei que alterou uma lei municipal, mas que não autorizou ninguém a usar seus veículos nas praias da cidade. Destacou que existe boa e má imprensa, ressaltando que esta Casa não cometeu nenhuma irregularidade ambiental, explicando que aprovaram um projeto que concedeu acontecer o evento do motocross neste último final de semana. Relatou que tem certeza que a praia foi limpa e que não houve degradação, além



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

da presença de policiamento e fiscalização. Em seguida, comentou do projeto de lei do Executivo Municipal, sobre o qual agradeceu ao prefeito e sua equipe, que encaminhou para esta Casa um termo de doação para um novo terreno da Associação dos Deficientes Físicos – ADEFIS. Informou que o líder do governo vai pedir a inclusão de pauta para que a Câmara possa autorizar a doação, através do município de Santarém de um terreno. Destacou que é um reconhecimento a uma associação que faz um trabalho social bonito voltado às pessoas que realmente precisam desse acolhimento e de políticas públicas. Relatou que há por conta do governador Hélder Barbalho um convênio assinado para construção da nova sede da associação, portanto, aguarda que a Casa possa aprovar. Por fim, fez destaque ao projeto de lei referente a taxa de cobrança das carretas que estão adentrando ao município de Santarém. Fez destaque a sua preocupação quanto a este momento escuro vivenciado em Santarém de desenvolvimento econômico. Enfatizou que geograficamente a cidade ocupa uma geografia estratégica para exportação de grãos, e hoje está encravada dentro da cidade, mas se faz necessário entender o mecanismo, não precisa tarifar Santarém para retroceder, quer desenvolvimento sustentável para que as pessoas possam ter o direito de ir e vir, mas também não se quer de maneira nenhuma desapontar nenhuma cadeia produtiva, e muito menos a qual está inserido, então fica aqui o seu compromisso de dar o seu voto, mas depois de um amadurecimento desse projeto. O vereador **ERASMO MAIA (UNIÃO BRASIL)** justificou sobre o projeto em relação à taxa de circulação de veículos de grande porte no município de Santarém. Relatou que todos sabem que essa matéria veio o ano passado já no final da legislatura. Explicou que, no entendimento com todos os parlamentares, dialogou-se com a categoria dos caminhoneiros, inclusive com o Governo Municipal, em retirar a matéria de pauta porque precisavam avançar neste diálogo. Disse que durante todo esse período, que foi muito curto apesar de a matéria ter sido retirada de pauta o ano passado, retornou este ano no mês de dezembro; mas, hoje, estão com ela tramitando. Relatou que na sexta-feira estiveram dialogando e levando a preocupação para o governo Municipal, que é o indutor de todo o processo, então, a necessidade do governo é muito grande, mas devem avaliar também outros aspectos, e neste caso, o município de Santarém não estava preparado para receber uma demanda de carretas fora do normal. Dessa forma, estão em uma dificuldade, portanto, é preciso que se tenha consciência de que o papel aqui é de trabalhar para que isso seja resolvido. Devem admitir que estão vivendo um novo momento, de entender que não se faz desenvolvimento se não tiver a contribuição do setor produtivo. Frisou que estão conversando e reunindo, ressaltando que se espera que possam de forma muito consciente, entender que o momento pode se avançar na discussão, então com muita tranquilidade, estão totalmente receptivos a essa questão, pois estão totalmente sensíveis a essa questão, principalmente, no sentido de construir uma proposta capaz de dar condição mínima de fazer o ordenamento dessas carretas aos portos sem adentrar no centro da cidade. **TEMPO DAS BANCADAS:** O vereador **JÚNIOR TAPAJÓS (PL)** iniciou fazendo um esclarecimento à população de Santarém quanto a lei que foi aprovada nesta Casa autorizando a realização de eventos na praia, desde que seja autorizado pela Secretaria de Meio Ambiente. Segundo ele, algumas pessoas estavam passando a informação erroneamente de que estava liberado o trânsito de veículos nas praias, mas, continua proibido e, havendo o descumprimento da lei, deve-se fazer a denúncia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. Então, frisou ser importante deixar claro esta informação. Em seguida, citou sobre a conquista deste parlamento, aproveitando para se solidarizar ao vereador Erasmo Maia, um dos pares que tem mais pedido diálogo com o Poder Executivo para que construam juntos. Destacou que é por isso que as leis existem, para regulamentar o convívio em sociedade, pois Santarém era um município onde não se podia fazer investimentos, mas, atualmente, receberam um centro de convenções, um porto hidroviário, o dobro de ruas pavimentadas, está em pleno crescimento. Enfatizou que para ser parlamentar é preciso ter coragem, porque só votar contra tudo, não é solução. Frisou que a base do governo tem reunido diariamente junto com o Poder Executivo para atender os anseios da população; informou que as sessões eram para ter encerrado na semana passada, mas estão hoje em sessão porque estão discutindo projetos importantes à população de Santarém. Informou que a pedido desta base de




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO


governo, o prefeito Nélio Aguiar vai receber um representante da Casa e mais três lideranças representativas da categoria dos caminhoneiros, hoje às 18 horas. Destacou que se tem um projeto de lei aqui de uma taxa necessária para o município que inicialmente custava R\$ 600 (seiscentos reais) anualmente, devido a diversas manifestações destes vereadores conquistaram que ela custe R\$ 50 (cinquenta reais) anualmente. Destacou que a política se faz com coragem com que é necessário para Construção do município mais digno, por isso que existem as câmaras legislativas para decidir o que é melhor para os municípios, e esta Câmara é responsável, os governos são independentes, mas a Constituição diz devem ser poderes harmônicos, e é por isso que o prefeito Nélio Aguiar sempre respeitou esse poder, por se tratar de uma lei complexa, pois muitos não conseguem compreender a importância dela. O vereador **GERLANDE CASTRO (PSB)** parabenizou o Governo Federal pelo avanço do curso de medicina que provavelmente até o mês de julho deve fazer parte dos cursos da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA. Manifestou sua gratidão pelo trabalho desenvolvido pelo atual governo federal, e finalizou registrando que podem contar com o seu voto. O vereador **ELIELTON LIRA (AVANTE)** também fez destaque a dois Projetos aprovados semana passada nesta Casa, referente a alteração da lei que autoriza eventos, mas respeitando as legislações ambientais e sanitárias devidas; e a do Poder Executivo que autoriza eventos importantes para o município de Santarém. Relatou que neste último sábado aconteceu o Super Motocross Santarém, onde receberam mais de 10.000 (dez mil) espectadores que vieram de outros estados e de outras regiões do Pará e do Amazonas. Contou que no dia do evento, houve uma falta de entendimento de alguns setores de informação, que acabaram induzindo a população no entendimento de que estava autorizado a entrada de veículo na praia. Explicou que esta alteração da lei foi aprovado e garante não somente o esporte, mas também ajuda no turismo e economia do município. Concluiu ratificando as informações que foram dadas pelas instituições de comunicação, e parabenizou mais uma vez pelo evento que aconteceu neste último final de semana. Concluído o Grande Expediente, deu-se início a **Primeira Parte da Ordem do Dia** com a discussão das atas dos dias 11 e 12 de dezembro de 2023, que foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, houve a leitura dos expedientes recebidos: OF. 1147 e 1145/2023 – GAP/PMS. Foram encaminhados às Comissões pertinentes: Projeto de Lei 1228/2023, de autoria do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVER A DOAÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM - ADEFIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida, transcorreu para **Segunda Parte da Ordem do Dia** com discussão e votação das matérias em pauta. **TRABALHOS APROVADOS:** Moção de Aplausos 447/2023, de autoria do vereador Elielton Lira (AVANTE); Moção de Aplausos 448/2023, de autoria do vereador Elielton Lira (AVANTE). A seguir, deu-se início a votação das matérias em pauta. **PROJETO DE LEI Nº 3851/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Santarém, que CRIA, DEFINE, NORMATIZA E REGULAMENTA A TAXA DE TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE DENTRO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Houve a leitura do projeto com seu parecer e justificativa; em seguida, durante a discussão do parecer, o vereador JK do Povão (PSDB) pediu vista da matéria que foi concedida pela Mesa Diretora. A seguir, entrou em discussão o **PROJETO DE LEI 3928/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DEVIDA AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, GESTOR E CONTRATO E FISCAL DE CONTRATO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do projeto com parecer e justificativa, este foi aprovado em 1ª e 2ª comissão, por unanimidade. Em seguida, entrou em pauta o **PROJETO DE LEI Nº 3791/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Santarém, que DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM – CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Transcorreu a leitura do projeto com seu parecer e justificativa, ao dar início as discussões, em questão de ordem, o vereador Carlos Martins (PT) explicou que apesar de ter feito o parecer favorável ao projeto, estará dialogando com Conselho de Saúde para



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

assim dirimir as questões necessárias ao mesmo. Feito isso, solicitou vista da matéria, o que foi concedido pela Mesa Diretora. Dando sequência à sessão, entrou em pauta o **PROJETO DE LEI Nº 3547/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Santarém, que REESTRUTURA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O presidente informou que este projeto foi lido na sessão anterior, com sua aprovação do Parecer e em 1ª discussão, conforme trâmites regimentais específico à matéria. Em sequência, prosseguiu a votação com aprovação em 2ª discussão, por unanimidade, com emendas modificativas nos artigos 44 e 67, de autoria do vereador Erlon Rocha (MDB). Retornando à sessão, foi aprovado a inclusão e, posteriormente, a inversão de pauta ao **PROJETO DE LEI 3853/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Santarém, que DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO MERCADO MODELO E MUNICIPAL FRANCISCO AGUIAR LIMA (FRAN). Após a leitura do projeto com seu parecer e justificativa, seguiu sua aprovação em 1ª e 2ª discussão, por unanimidade. Seguindo em pauta, entrou em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 2577/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Santarém, que INSTITUI O MARCO REGULATÓRIO DO ORDENAMENTO E ATRACAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES NAS ÁREAS DEFINIDAS NO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE SANTARÉM, SOB A CIRCUNSCRIÇÃO MUNICIPAL, ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS E DE SEUS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA, INSTITUI O CREDENCIAMENTO DAS EMBARCAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Houve a leitura do projeto com seu parecer e justificativa; ao dar início as discussões, o vereador Biga Kalahare (PT), pediu vista da matéria, o que foi concedido pela Mesa Diretora. Ato contínuo, retornou do pedido de vista ao **PROJETO DE LEI Nº 2936/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Santarém, que DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL, ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – LOA 2024. O presidente registrou que este projeto foi lido na sessão anterior e pausou durante a discussão do parecer com o pedido de vista do vereador Júnior Tapajós. Dando seguimento a discussão, o vereador Gerlande Castro (PSB) solicitou vista da matéria, o que foi concedido pela Mesa diretora. Concluído a pauta, o presidente **SILVIO DOS SANTOS NETO (UNIÃO BRASIL)**, encerrou os trabalhos convidando a todos para próxima sessão. VEREADORES PRESENTES: **ERASMO MAIA (UNIÃO BRASIL); CARLOS MARTINS (PT); JÚNIOR TAPAJÓS (PL); ENF. ALBA LEAL (MDB); SÉRGIO PEREIRA (UNIÃO BRASIL); PROF. JOSAFÁ GONÇALVES (PL); ALYSSON PONTES (PSD); ANDREO RASERA (MDB); JK DO POVÃO (PSDB); ERLON ROCHA (MDB), GERLANDE CASTRO (PSB); ELIELTON LIRA (AVANTE); ALEXANDRE MADURO (MDB); SILVIO NETO (UNIÃO BRASIL); CARLOS SILVA (PODE); DIDI FELEOL (PP); ÂNGELO TAPAJÓS (REPUBLICANOS); ENF. MURILO TOLENTINO (PODE); BIGA KALAHARE (PT); JANDER ILSON PEREIRA (UNIÃO BRASIL). VEREADOR LICENCIADO: **RONAN MANOEL LIBERAL JR. (MDB); ADRIANA ALMEIDA (UNIÃO BRASIL)**. E, para constar, mandou lavrar a ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por quem de direito.**


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Silvio dos Santos Neto
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Dr. Carlos Martins
2º Secretário


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Ângelo Tapajós
4º Secretário